
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO Nº 116/2025 - REVOGA O DECRETO Nº 079 DE 29 DE ABRIL
DE 2025 E RESTABELECE O DECRETO Nº 010/2023 DE 31 DE JANEIRO
DE 2023

DECRETO Nº 116/2025

DATA: 28 de agosto de 2025

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 079 de 29 de abril de 2025 e restabelece o Decreto nº 010/2023 de 31 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 079, de 29 de abril de 2025, que dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

Art. 2º- Fica restabelecido o Decreto nº 010/2023, de 31 de janeiro de 2023, com seus efeitos originais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras-Pr, em 28 de agosto de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:F482B0C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2025. Edição 3352

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>